

**Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.**

**Ofício CT-Saúde nº 06/2018**

Ilma Sr<sup>a</sup>

**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**

Presidente do Comitê Interfederativo

C/c

**Caroline Molina**

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

**Regina Pimenta Assunção**

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

**Wesley Cantelmo**

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

**Assunto:** Solução definitiva para abastecimento de Água Potável para a comunidade de Degredo, Linhares/ES.

Ilma. Sra.,

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 1887/2018 remetido à Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) do Comitê Interfederativo (CIF) pelo município de Linhares/ES, no qual são solicitadas providências quanto ao abastecimento de água potável naquele município;

Considerando a Deliberação CIF nº 202 de 28 de setembro de 2018 que determinou à Fundação Renova a execução de ações relativas à questão da água naquele município, incluindo a execução de monitoramento da qualidade da água e a alteração da razão de fornecimento de água potável para as famílias da Comunidade de Degredo, com base no Ofício CT-Saúde nº 03/2018, passando para 15 (quinze) litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis, em caráter emergencial; e

Considerando que no supracitado Ofício a CT-Saúde já havia manifestado a recomendação para que a Fundação Renova providencie solução definitiva para o fornecimento de água potável na região e que o Município de Linhares, através do OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 1887/2018, requereu a adoção de outras soluções de abastecimento, como “a instalação de reservatório central de distribuição de água potável acessível à toda Comunidade, para realização das demais atividades básicas diárias vitais” e o “abastecimento do reservatório com água potável, através de caminhão pipa”;

Solicitamos que sejam efetuados, no âmbito da CT-SHQA, estudos de disponibilidade hídrica na região, em condições adequadas de abastecimento, a fim de auxiliar na implementação de uma solução definitiva em relação ao problema de abastecimento de água para consumo humano em Linhares/ES, notadamente na comunidade de Degredo.

Solicitamos ainda que a CT-Infra seja informada destas solicitações e recomendações, bem como acompanhe, fiscalize e indique, naquilo que for de sua competência, os procedimentos e diretrizes a serem observadas pela Fundação Renova na construção da melhor e mais adequada solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo – Linhares/ES.

Por fim, indicamos a realização de reunião entre a CT-Saúde, CT-SHQA e CT-Infra para elaboração e definição da proposta de solução definitiva a ser executada pela Fundação Renova.

Sendo o que nos cumpre informar, subscrevo-me e coloco-me à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Fabiano do Carmo Said**  
Coordenador da CT-Saúde